

P.I 18.568.752-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **MARGARIDA MARIA SINGER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.498.551-0 e CPF/MF sob o nº 567.645.539-04, com domicílio especial na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2022 até 25 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2022 até 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 02), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 18.568.752-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARGARIDA MARIA SINGER

Prefeita de São José dos Pinhais

Documento: **002.7.2018_Sao_Jose_Pinhais_PRAZO18.568.7520.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/02/2022 10:36, **Margarida Maria Singer** em 11/02/2022 15:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 11/02/2022 09:37.

Inserido ao protocolo **18.568.752-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 11/02/2022 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

312b16ddf49ea254d8d9ee45e23caa4a.

Secretarias e Órgãos

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2020

PARTES: ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 79.026.340/0001-41 e ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL, CNPJ nº 78.713.419/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 191/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2022 a 01/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 15.872,17 (Quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesse centavos).

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado do Paraná

12684/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5007/2021

Protocolo: 18.587.684-5, de 01 de fevereiro de 2022.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a ON-HIGHWAY Brasil Ltda.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva da execução do contrato, em razão da cisão parcial das atividades de veículos da empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA para a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. Fica autorizada a alteração subjetiva do Contrato Administrativo nº 5007/2021.

Curitiba, 10/02/2022 Richardson de Souza – Diretor-Geral

Protocolo nº 18.234.441-9

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

1. Considerando a inviabilidade de competição, em razão de ser a Associação Empresarial de Francisco Beltrão - ACEFB a organizadora da 30ª EXPOBEL, com exclusividade, a ser realizado no período de 5 a 13 de março de 2022, na cidade de Francisco Beltrão - PR, motivado pelo Parecer Técnico 1100/2021 do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO, pela Informação nº 1197/2021 da Área Jurídica e no que mais consta do caderno administrativo nº 18.234.441-9, reconheço e autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 33, da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e no art. 4º, inc. XV, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, para a locação de espaço para divulgação das ações de desenvolvimento pelo Sistema Estadual da Agricultura - SEAGRI enquanto perdurar a realização do evento.

2. O Contrato de Locação a ser celebrado com a Associação Empresarial de Francisco Beltrão terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3. As despesas com a locação correrão à conta da dotação orçamentária 6502.20.608.04.6257, Natureza de Despesa 3390.3922, Fonte 100, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

Publique-se e adote-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado

13070/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/026

AJ/SEDU em 14/02/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2022. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
52	Cruzeiro do Oeste**	11/02/2022	261.000,00	200.000,00	61.000,00	22000088	12
10	Florestópolis*	10/02/2022	1.479.144,54	1.207.000,00	272.144,54	22000083	24
69	Irati*	10/02/2022	549.094,80	320.000,00	229.094,80	22000079	24
98	Janiópolis**	11/02/2022	775.975,03	737.176,27	38.798,76	22000082	12
86	Jataizinho**	14/02/2022	535.000,00	370.000,00	165.000,00	22000093	12
126	Jesuítas**	11/02/2022	183.326,67	170.000,00	13.326,67	22000081	12
56	Luiziana**	14/02/2022	161.890,00	130.000,00	31.890,00	22000094	12
57	Mamborê**	11/02/2022	634.666,67	420.000,00	214.666,67	22000095	12
39	Nova Prata do Iguaçu**	10/02/2022	90.026,87	65.000,00	25.026,87	22000080	12
89	Nova Prata do Iguaçu**	11/02/2022	288.300,00	200.000,00	88.300,00	22000087	12
140	Reserva do Iguaçu**	14/02/2022	1.851.666,67	1.730.000,00	121.666,67	22000091	12
79	Reserva do Iguaçu**	11/02/2022	67.380,00	64.011,00	3.369,00	22000085	12
130	Reserva do Iguaçu**	11/02/2022	445.000,00	330.000,00	115.000,00	22000089	12
101	Rolândia**	11/02/2022	94.333,33	65.000,00	29.333,33	22000084	12
45	São Sebastião da Amoreira**	11/02/2022	366.666,67	200.000,00	166.666,67	22000086	12

12989/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação

Grupo Administrativo Setorial
Setor de Bens Imóveis/ Locação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022
RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2022, nos termos do artigo 35º, § 2º, da Lei Federal nº 15.608/2007. Locação de imóvel para atender o Colégio Estadual Rocha Pombo, município de Araucária-PR

PROTOCOLO Nº 17.847.768-4

AUTORIZADO: VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA

Diretor Geral/SEED
Res.3.404/2021 SEED/GS

13151/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.583.024-3

DOCUMENTO: Convênio nº 018/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Turvo.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação e recape asfáltico em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 142/146 (mov.63) e Parecer Técnico de fls. 149/151 (mov.66), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.862.379,96, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.588.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 274.379,96.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Paulo Couto Carvalho Belo, portador do RG nº 9.883.987-9, CPF nº 013.066.598-33, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 9.833.987-9, CPF nº 067.884.719-32, e CREA nº 69.478/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 11 de fevereiro de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.568.752-0 anexo ao PI 14.891.682-9

DOCUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de São José dos Pinhais

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de fevereiro de 2022 até 25 de agosto de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de agosto de 2022 até 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 02), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de fevereiro de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.184.278-6

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 002/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Fornecimento de 11 vigas tipo "A1" medindo 6,50m de comprimento (9 unidades do lote 1 e 2 unidades do lote 2), 11 vigas tipo "A1" medindo 6,00m de comprimento (lote 1) e 120 lajotas medindo 0,40x1,00m, para a construção de uma ponte sobre o Rio D'Areia, conforme Plano de Trabalho de fls. 165/169 (mov.83) e Parecer Técnico de fls. 186/189a (mov.96), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Da Vigência

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5, do CPF nº 020.206.749-12 e como fiscal, a engenheira Lucimara Aparecida Andrade Farias, portadora do RG nº. 3.337.855-6 e CPF nº. 487.418.689-00, CREA nº 24.165/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 11 de fevereiro de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral do DER/PR

Sandro Alex
Secretário/SEIL

13177/2022

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022	
PROTOCOLO Nº	18.556.150-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ E CIA LTDA
OBJETO	Aquisição de Vales-transportes, para atender a demanda dos estagiários da 21ª Regional de Saúde.
VALOR	R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais).

AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 11/02/2022.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa fulcrada no artigo 33 inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e Ratificado com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

12651/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.	
Protocolo n.º 18.311.648-7	
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, R\$ 1.407.762,60;	
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, lotes 08 e 10, R\$ 11.914.097,40;	
JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, R\$ 27.354.435,92;	
Curitiba, 15 de fevereiro de 2022	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	

12722/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	
OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSAR O EDITAL NOS SITES: http://www.licitacoes-e.com.br E http://www.administracao.pr.gov.br/compras	
E OS AUTOS DO PROCESSO NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, AVENIDA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONES (41) 3360-6745 E/OU 3264-6140.	
PROTOCOLO Nº 17.757.199-7	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - SESA	
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 2.121.540,00	
ABERTURA: 09/03/2022, ÀS 09H00	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE- RSS, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B E E, COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SEGUINTE UNIDADES: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA XAVIER (HR), HOSPITAL DO TRABALHADOR (HT), HOSPITAL DE INFECTOLOGIA E RETAGUARDA CLÍNICA OSWALDO CRUZ (HIRC), HOSPITAL REGIONAL DA LAPA DE SÃO SEBASTIÃO (HRLSS) E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME), TODAS INTEGRANTES DO COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR (CHT).	
ATO DE AUTORIZAÇÃO: DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME DESPACHO Nº 0164/2022, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.	
BANCO DO BRASIL http://www.licitacoes-e.com.br IDENTIFICADOR Nº 922287.	
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS http://www.administracao.pr.gov.br/compras (GMS) Nº 140/2022.	
CURITIBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.	
LEANDRO PEREIRA	
PREGOEIRO	
SESA/DAD/CGOV/CPL	

12336/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo n.º 17.824.400-0	
PEGÃO ELETRÔNICO Nº 1785/2021/SESA (ADJUDICADO)	
FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSP, lotes 02, 08 e 11, R\$ 14.461,08	
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, lotes 03 e 09, R\$ 22.152,00	
VUELO PHARMA LTDA, lotes 04 e 05, R\$ 209.346,00	
INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA, lotes 06 e 07, R\$ 53.988,00	
MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA-EPP, lote 12, R\$ 6.681,60	
Lotes 01, 10, 13, 14 e 15 deserto	
Curitiba, 15 de fevereiro de 2022	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	

12772/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo n.º 17.992.747-0	
PEGÃO ELETRÔNICO Nº 1788/2021/SESA (ADJUDICADO)	
MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, lote 01, R\$ 310.800,00	
Lotes 02, 06, 07, 10, 11 e 12 fracassado	
Lotes 03, 04, 05, 08, 09, 13 e 14 deserto	
Curitiba, 15 de fevereiro de 2022	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	

12755/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	